

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE CAIBI

APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAESP

Rua Salgado Filho, 774 – fone/fax:(49) 3648-0216 –

89.888-000 – CAIBI – Santa Catarina



CNPJ nº [REDACTED]-65 Registro Federação APAEs nº 968
Certificado de fins Filantrópicos: 44006.000939/2003-41

Ofício N.º 033/2020

Caibi SC, 14 de Outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
RENALDO MULLER
DD. Prefeito Municipal
RIQUEZA - SC

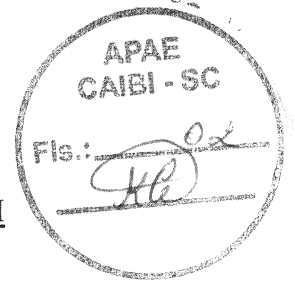
Senhor Prefeito

Encaminho com o presente, para que seja submetida à análise a Prestação de Contas dos recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Real) repassados pela Prefeitura Municipal de Riqueza, referente 7º parcela do termo de Fomento nº 01/2020, de 31 de Março de 2020.

Na oportunidade reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


IRACI ANTONINHO FAZOLO
Presidente APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE CAIBI

APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAESP

Rua Salgado Filho, 774 – fone/fax:(49) 3648-0216 –

89.888-000 – CAIBI – Santa Catarina

CNPJ nº [REDACTED] 65 Registro Federação APAEs nº 968
Certificado de fins Filantrópicos: 44006.000939/2003-41

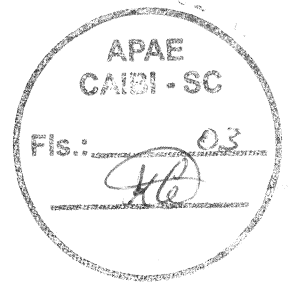
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, os recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Real), repassados pela Prefeitura Municipal de Riqueza, referentes ao Termo de Fomento nº01/2020, foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos.

E por ser a expressão da verdade firma a presente.

Caibi (SC), 14 de Outubro de 2020.


IRACI ANTONINHO FAZOLO
Presidente da APAE



ESTADO DE SANTA CATARINA
APAE DE CAIBI

ANEXO TC -28

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (Adiantamentos, Subvenções, Auxílios, Contribuições, Convênios)	
Unidade Concedente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Ordenador da Despesa:	RENALDO MUELLER
Entidade Beneficiada:	APAE DE CAIBI
Endereço:	RUA SALGADO FILHO, 774, CAIBI – SC
Responsável:	IRACI ANTONINHO FAZOLO CPF: [REDACTED]-91
Projeto/Atividade:	Auxílio Financeiro à APAE de Caibi
Nota de Empenho:	1150/2020 Subempenho: 07 DATA: 05/10/2020 VALOR: R\$ 5.000,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:
REFERENTE AUXILIO FINACEIRO A APAE DE CAIBI, AUTORIZADO
PELO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020.

DOCUMENTO

Nº	DATA	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
S/N	05/10/2020	Recebido cfe Termo de Fomento nº01/2020	R\$ 5.000,00	
S/N				
S/N	05/10/2020	Pagto. Sal. Setembro/20 Fonoaudióloga Educacional Fabiane Albino Silva		R\$ 860,00
S/N	05/10/2020	Pagto. sal. Setembro/20 Terapeuta Ocupacional Bruna Klein Alfinig		R\$ 2.657,30
S/N	05/10/2020	Pagto. sal. Setembro/20 Aux. Serviços Gerais Jaqueline R. De Almeida Bonn		R\$ 750,70
S/N	06/10/2020	Devolução de Recursos, a Prefeitura Municipal de Riqueza- SC		R\$ 732,00
		Total	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Local e Data Caibi,SC, 14 de Outubro de 2020.	 IRACI ANTONINHO FAZOLO Presidente	 FABIANO UGOLINI 1º Diretor Financeiro
--	--	--



Consultas - Extrato de conta corrente

G331060939385413013

06/10/2020 09:44:52

 APAE
 CAIBI - SC

Cliente - Conta atual

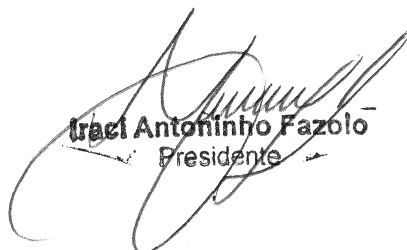
Agência 1698-5
 Conta corrente 10217-2 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
 Período do extrato Mês atual

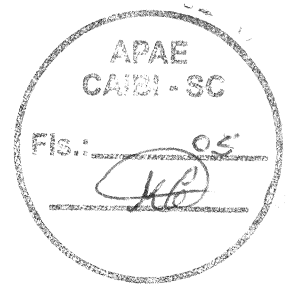
Fis.: 04

Lançamentos

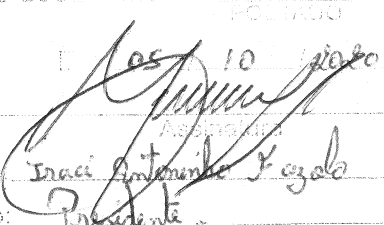
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/10/2020		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.010.020.003.536	5.000,00 C	
				959883090001-48 MUNICIPIO DE RIQUEZA			
05/10/2020		1698	99015	470 Transferência enviada	551.395.000.020.009	860,00 D	
				05/10 1395 20009-3 FABIANE ALBINO			
05/10/2020		1698	99015	470 Transferência enviada	551.484.000.029.793	2.657,30 D	
				05/10 1484 29793-3 BRUNA KLEIN AL			
05/10/2020		1698	99015	470 Transferência enviada	551.698.000.011.046	750,70 D	732,00 C
				05/10 1698 11046-9 JAQUELINE R AL			
06/10/2020		1698	01698	144 Transferência enviada	553.964.000.007.352	732,00 D	
				06/10 3964 7352-0 PM RIQUEZA -IC			
06/10/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/10/2020
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/11/2020

Transação efetuada com sucesso por: JD634190 FABIANO UGOLINI.


 Iraci Antoninho Fazolo
 Presidente



Empresa: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION CAIBI **RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO**
CNPJ: ██████████-65 **Período:** 09/2020
Código: 337 **Funcionário:** FABIANE ALBINO SILVA **CBO:** 223815-FONOAUDIOLGA EDUCACIONAL **Folha:** 1
Admissão: 06/03/2020 **Cpf:** ██████████72 **Sector:** 1-APAE

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	40.00	1.000,00		
1	INSS Segurado	14.00		140,00	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> <p> Certifico que o MATERIAL constante deste documento foi entregue e aceito em 10/09/2020  Iraci Antunes Rezab Presidente </p> </div>			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.000,00	140,00	
			Líquido R\$ -> 860,00		
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGIS	FGIS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.000,00	1.000,00	80,01	860,00	

Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 05/10/2020 Assinatura: Fabiane Albino Silva



Emissão de comprovantes - 3o nível

G338051009598751011
05/10/2020 10:12:3505/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:12:20
169801698 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 1698-5 CONTA: 10.217-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 05/10/2020

NR. DOCUMENTO 551.395.000.020.009

VALOR TOTAL 860,00

***** TRANSFERIDO PARA:

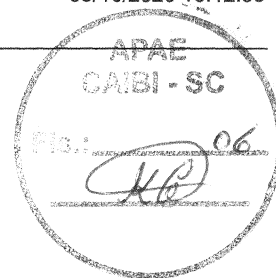
CLIENTE: FABIANE ALBINO SILVA

AGENCIA: 1395-1 CONTA: 20.009-3

NR. DOCUMENTO 551.698.000.010.217

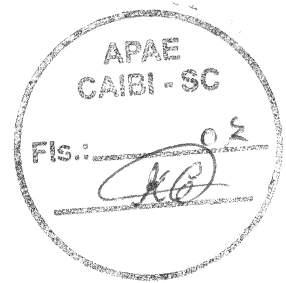
=====

NR.AUTENTICACAO E.EDA.1CE.703.81E.1C5



Transação efetuada com sucesso por: JD634190 FABIANO UGOLINI.

Iraci Antoninho Fazolo
Presidente



Empresa: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION CAIBI **RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO**
CNPJ: ██████████-65 **Periodo:** 09/2020
Código: 282 **Funcionário:** BRUNA KLEIN ALFING **CEO:** 223905-TERAPEUTA OCUPACIONAL
Admissão: 20/02/2019 **Qpf:** ██████████-67 **Sector:** 1-APAE **Folha:** 1

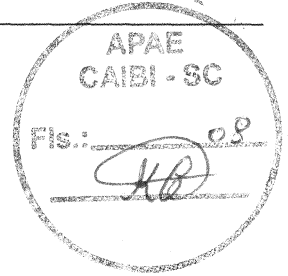
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
7	Salário	120.00	3.000,00			
1	INSS Segurado	12.00		281,62		
2	IRF	7.50		61,08		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px auto; width: 80%;"> <p> Certifico que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito em 05/10/2020 Nome: <u>Ilmar Antônio F. Szabo</u> Cargo: <u>Presidente</u> </p> </div>			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			3.000,00	342,70		
			Líquido R\$ -> 2.657,30			
	Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	240,00	2.718,38	7,50
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: <u>05/10/2020</u> Assinatura: <u>Bruna Klein</u>						



Emissão de comprovantes - 3o nível

G335051019599331011
05/10/2020 10:22:37

05/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:22:21
169801698 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 1698-5 CONTA: 10.217-2
=====

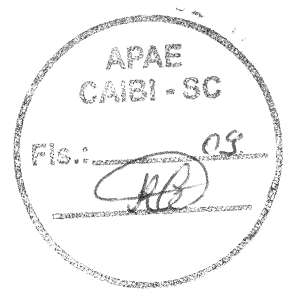
DATA DA TRANSFERENCIA	05/10/2020
NR. DOCUMENTO	551.484.000.029.793
VALOR TOTAL	2.657,30

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: BRUNA KLEIN ALFING
AGENCIA: 1484-2 CONTA: 29.793-3
NR. DOCUMENTO 551.698.000.010.217
=====

NR. AUTENTICACAO	1.FBD.592.61B.538.D01
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD634191 IRACI A FAZOLO.


Iraci Antoninho Fazolo
Presidente



Empresa: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION CAIBI **RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO**
CNPJ: ██████████-65 **Período:** 09/2020
Código: 348 **Funcionário:** JAQUELINE R DE ALMEIDA BONN **CEO:** 514320-FAXINEIRO **Folha:** 1
Admissão: 13/03/2020 **Cpf:** ██████████-60 **Setor:** 1-APAE

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
7	Salário	100.00	759,00	56,92
3	Salário Família	1.00	48,62	
1	INSS Segurado	7.50		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p style="text-align: center;">MATERIAL</p> <p>Certifico que o <u>serviço</u> constante</p> <p>deste documento foi <u>recebido</u> e aceito</p> <p style="text-align: center;">Em 05/10/2020</p> <p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p> <p>Nome: <u>Jaqueline R de Almeida Bonn</u></p> <p>Cargo: <u>Presidente</u></p> </div>			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			807,62	56,92
			Líquido R\$ -> 750,70	

Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGIS	FGIS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
759,00	759,00	759,00	60,72	702,08	

Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 05/10/2020 Assinatura: Jaqueline R. de Almeida Bonn



Emissão de comprovantes - 3o nível

G331060939385413011
06/10/2020 09:41:38

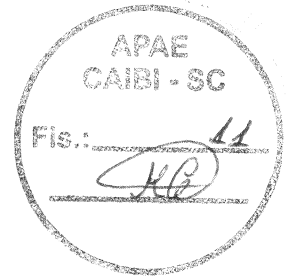
06/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:41:19
169801698 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 1698-5 CONTA: 10.217-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2020
NR. DOCUMENTO	553.964.000.007.352
VALOR TOTAL	732,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM RIQUEZA -ICMS
AGENCIA: 3964-0 CONTA: 7.352-0
NR. DOCUMENTO 551.698.000.010.217
=====

NR. AUTENTICACAO	E.288.2E4.738.971.689
------------------	-----------------------

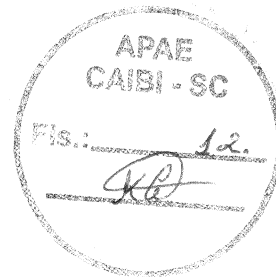


Transação efetuada com sucesso por: JD634190 FABIANO UGOLINI.


Iraci Antoninho Fazolo
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE CAIBI

APAE



Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAESP

Rua Salgado Filho, 774 – fone/fax:(49) 3648-0216 –
89.888-000 – CAIBI – Santa Catarina



CNPJ nº [REDACTED] 65 Registro Federação APAEs nº 968
Certificado de fins Filantrópicos: 44006.000939/2003-41

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Declaramos, para cumprimento do disposto no Artigo 43 § 4º da Instrução Normativa N. TC 14/2012, que o Conselho Fiscal da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** é de parecer favorável à presente prestação de contas, quanto à correta aplicação dos recursos conforme objeto do Termo de Fomento nº01/2020 e ao atendimento da finalidade pactuada. O parecer se refere à prestação de contas da seguinte parcela recebida:

- Parcela nº 07/2020, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Real).

Caibi- SC 14 de Outubro de Agosto de 2020.

Conselho Fiscal:

Alvaro Roberto Poletto

CPF: [REDACTED]-72

Taís Camila Primon

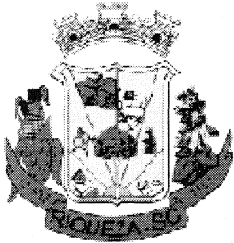
Taís Camila Primon

CPF: [REDACTED]-60

Elizabete Bernardi

Elizabete Bernardi

CPF: [REDACTED]-68



MUNICÍPIO DE RIQUEZA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua João Mari, 55 - Centro
CNPJ: 95.988.309/0001-48
CEP: 89.895-000
FONE: 49-3675 3200



NOTA DE EMPENHO
Subvenção

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
001150/07 Anul.Sub.	Orcamentario

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOCÃO SOCIAL
 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08 - Assistência Social
 244 - Assistência Comunitaria
 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
 2.008 - Manutenção da Assistência Social
 3.3.50.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S Principal: 240
 3.3.50.43.02.00 - TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS DE ASSIS Cod. Red.: 00635
 0100 - Recursos Ordinarios
 000000 -

CREDOR BANCO: 001 AG: 1698-5 C/C: 000010217-2
 1094 APAE - ESCOLA ESPECIAL CAIBI 1 CNPJ: [REDACTED]-65
 RUA SALGADO FILHO 774 CENTRO CAIBI UF: SC

LICITAÇÃO	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Inexigibilidade	384/2020			06.10.20	07.04.20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
40.000,00	3.976,23	732,00	4.708,23

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1		prestacao de contas parcela 7	732,0000	732,00

*Cópia Fiel do Original
Arquivo Informatizado
Riqueza, SC. 14/10/2020*

TOTAL GERAL 732,00

VALOR POR EXTENSO
setecentos e trinta e dois reais*****

RESPONSÁVEL / EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

CONTADOR

Nº CHEQUE: _____

BANCO: _____

CONTA Nº: _____

DATA: _____

TESOURARIA

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ASSINATURA



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

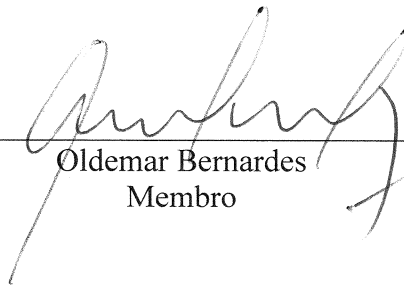
Termo de Fomento nº. 001 / 2020

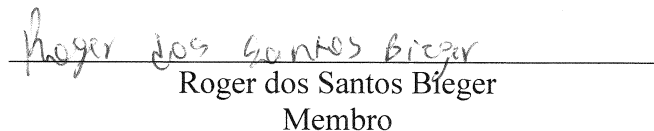
A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação para o alcance do objeto do Termo de Fomento, e regular aplicabilidade dos recursos financeiros envolvidos, referente ao repasse da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caibi, no valor de R\$ 5.000,00, efetuado no dia 05 de outubro de 2020, referente a 7ª parcela, através de procedimentos de fiscalização e (X) homologa () não homologa o referido relatório.

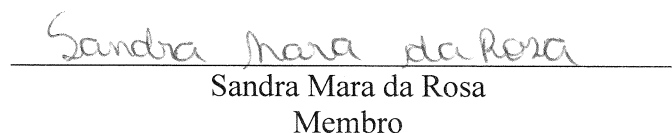
Observa-se que as despesas estão de acordo com o plano de trabalho apresentado para fins de celebração do Termo de Fomento.

Riqueza, 20 de outubro de 2020.

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:


Oldemar Bernardes
Membro


Roger dos Santos Bieger
Membro


Sandra Mara da Rosa
Membro



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Fomento nº. 001 / 2020

Objeto da Parceria:

Atender alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla, nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, e oferecer alimentação, e a manutenção da instituição com materiais de expediente, didático pedagógico, utensílios em geral.

Descrição das atividades e metas estabelecidas:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, utilizou os recursos para pagamento de:

- Salário de Serviços prestados por funcionários da APAE;

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caibi, apresentou a prestação de contas referente a 7ª parcela dentro dos prazos estabelecidos, e a mesma contempla todas as exigências estabelecida no Decreto Municipal 3247/2017, Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 001/2020.


Data da Transferência	Valor Transferido	Observações
05/10/2020	R\$ 5.000,00	Assistência Social

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Riqueza, 20 de outubro de 2020.



Eronice Cozza Pohlmann
Gestora de Parcerias



Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Riqueza/SC firmou o Termo de Fomento nº 01/2020 com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Caibi/SC, com o objetivo de custear despesas com atividades, manutenção, pagamento de serviços prestados por funcionários e manutenção em geral.

O repasse efetuado no dia 05 de outubro de 2020, no valor de R\$ 5.000,00, é referente a 7ª Parcela do Termo de Fomento nº 01/2020.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela **(X) regularidade**, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Riqueza, 20 de outubro de 2020.

Eronice Pohlmann

Eronice Cozza Pohlmann
Gestora de Parcerias



DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Fomento: 001 / 2020

Parcela: 07 / 08

Valor: R\$ 5.000,00

Concedente: Prefeitura Municipal de Riqueza

Responsável: Renaldo Mueller

Beneficiário: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caibi

Responsável Beneficiário: Iraci Antoninho Fazolo

Nota de SubEmpenho: 1150 / 07 /2020

Após a análise e emissão do parecer do Gestor dessa parceria e do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Riqueza, 20 de outubro de 2020.

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

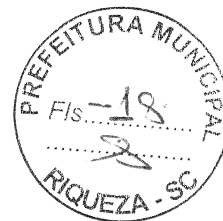


Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Riqueza

Controle Interno

Rua João Mari - 55 - Centro

Fone/Fax: 0xx49 3675-3200 -E-mail: controle@riqueza.sc.gov.br



PARECER REGULAR

Termo de Fomento: 001 / 2020

Parcela: 07 / 08

Concedente: Município de Riqueza

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE

Responsável: Iraci Antoninho Fazolo

Nota de SubEmpenho: 1150 / 07 / 2020

PARECER Nº 11 / 2020

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 01/2020, referente à **Sétima Parcela**, no valor de **RS 5.000,00**, destinados ao pagamento de serviços prestados por funcionários, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Caibi, visando o atendimento e cuidados das pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente dispostos na Instrução Normativa nº 14/2012 do TCE/SC e Lei Federal nº 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto, *além de apresentar comprovação da não aplicação de todo o recurso, devolvendo aos cofres públicos o montante de R\$ 732,00.*

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Riqueza, 20 de outubro de 2020.

Ivan Grunevald
Controlador Interno
Matrícula Nº 1251-3/2017

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

Riqueza, 20 de outubro de 2020.